



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 17 (dezesete) dias de férias, a contar de 10 a 26 de fevereiro de 2017, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016; e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 09/02/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.